

Prezados Srs. e Sras.

Venho por este encaminhar Moção em Defesa do Ministério Público, aprovado na Assembléia do Núcleo Regional de São Paulo, da Associação Nacional de História - ANPUH, destacando a importancia do engajamento de todos na defesa desta instituição fundamental na democracia brasileira contemporânea. Assim, solicito a todos os associados, amigos e colaboradores da ANPUH que contribuam quer divulgando a Moção, quer, em todas as suas regiões, manifestando-se publicamente sobre este tema de importancia crucial.

Contando com a colaboração de todos, despeço-me

Cordialmente

Prof. Dr. José Miguel Arias Neto

Vice-Presidente ANPUH/NACIONAL

---

O Núcleo Regional de São Paulo da Associação Nacional de História (ANPUH – SP) reunido em assembléia-geral no XVII Encontro Regional de História aprovou por unanimidade manifestação pública em defesa do poder de investigação do Ministério Público em nosso País, legalmente amparado na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Ministério Público de 1993.

Tal posição fundamenta-se na análise do papel do Ministério Público ao longo da história recente do Brasil, em especial em momentos decisivos onde o arbítrio e a violência opuseram-se às liberdades amplas de organização e manifestação da sociedade civil, tais como ocorreu antes da Constituição de 1988, em investigações do Ministério Público na fase pré-processual nos célebres casos “Das Mãos Amarradas”, do “Seqüestro dos uruguaios” (Universindo Dias e Lílian Celiberti) e do “Esquadrão da Morte”.

No momento presente, manifestações do Executivo Federal, de setores parlamentares e da área do Direito tentam impedir que o Ministério Público possa continuar atuando na parte investigativa, sob alegação de ser esta atribuição infundada.

É sobejamente sabido que a ação do Ministério Público tem sido realizada em defesa da ética pública, da moralidade pública e da democracia. Deste modo, o aprofundamento da atribuição investigatória do Ministério Público, Federal e dos Estados, ao contrário do afirmado por autoridades do Governo, tem impedido a ação de grupos autocráticos como aqueles mencionados com infelicidade pelo Ministro José Dirceu, possibilitando, isto sim, a defesa e o fortalecimento da cidadania e da democracia no Brasil.

Campinas, 10 de Setembro de 2004.

Assembléia Geral do XVII Encontro Regional de História